PORTARIA Nº 2.614/SAR, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Torna pública a Extinção de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.005018/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a extinção do Certificado de Organização de Manutenção nº 0409-03/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico VMA - MOTORES AERONÁUTICOS LTDA, por ter sido o certificado devolvido por seu detentor, nos termos do parágrafo 145,55(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145, Emenda nº 01 de 7 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, Seção 1, página 89.